



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 121/2023 – DG

Concede licença para capacitação à servidora  
Diana Pedrosa Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3275/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DIANA PEDROSA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 60001865, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 02/08/2023 a 31/08/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 03/08/2015 a 31/07/2020 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de junho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral